

01. TERMOS DE GARANTIA

1.1 GARANTIA PADRÃO

A TELWIN garante o bom funcionamento dos produtos, comprometendo-se a substituir quaisquer peças que possam ter-se deteriorado devido a defeitos de origem ou de construção **no prazo de 12 MESES** a partir da data de venda ao utilizador do produto (exceto para produtos vendidos na UE de acordo com a Diretiva UE 2019/771), comprovada pelos documentos de compra. A garantia inicia a sua validade **a partir da data de compra**, tal como comprovado pelos documentos de compra.

1.2 EXTENSÃO DE GARANTIA "3 ANOS PRODUTO, 5 ANOS TRANSFORMADOR"

A TELWIN garante o bom funcionamento dos produtos indicados na "LISTA DE PRODUTOS COM GARANTIA 3-5 ANOS" em anexo e compromete-se a substituir as peças que se tenham deteriorado devido a defeitos de origem ou de construção:

- **no prazo de 60 MESES** a partir da data de venda ao utilizador do produto, apenas para o transformador de corrente;
- **no prazo de 36 MESES** a partir da data de venda ao utilizador do produto (no prazo de 18 MESES se utilizado em 2 ou mais turnos de trabalho) para os restantes componentes.

A extensão de garantia é válida única e exclusivamente nas seguintes condições:

- O produto* deve ser registado no portal www.telwin.com/intl/pt/garantia no prazo máximo de **3 meses após a compra**, comprovada pela data indicada no documento de venda.
- A inspeção anual deve ser efetuada no prazo máximo de **3 meses após a data de expiração** pelo Revendedor ou pelo Centro de Assistência Autorizado, e deve ser devidamente registada no portal, sob pena de revogação da extensão.

*Caso o produto seja composto por várias partes, cada uma das partes deve ser registada no portal na mesma sessão (e não em momentos diferentes).

Se uma ou mais das condições acima referidas não forem cumpridas, o produto beneficiará da **Garantia Padrão** (Secção 1.1 *GARANTIA PADRÃO*).

A inspeção periódica anual é um serviço efetuado pelo Revendedor ou pelo Centro de Assistência Autorizado designado durante o registo. A sua execução e qualquer substituição de peças consumíveis utilizadas para a inspeção periódica do produto serão cobradas ao custo determinado pelo revendedor.

Estão excluídas da garantia todas as peças e os casos mencionados na secção 2. *LIMITAÇÕES DA GARANTIA*.

1.3. GARANTIA PARA PEÇAS SUBSTITUÍDAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA PADRÃO

A peça substituída beneficia do período de cobertura da garantia enquanto esta for válida.

Estão excluídas da garantia todas as peças e os casos mencionados na secção 2. *LIMITAÇÕES DA GARANTIA*.

1.4 GARANTIA PARA PEÇAS SUBSTITUÍDAS DURANTE O PERÍODO DE EXTENSÃO DE GARANTIA "3 ANOS PRODUTO, 5 ANOS TRANSFORMADOR"

A peça substituída beneficia do período de cobertura da garantia enquanto esta for válida.

Estão excluídas da garantia todas as peças e os casos mencionados na secção 2. *LIMITAÇÕES DA GARANTIA*.

1.5 GARANTIA PARA PEÇAS SUBSTITUÍDAS FORA DO PERÍODO DE GARANTIA

A peça substituída beneficia de um período de garantia de 6 MESES a partir do momento da substituição.

Estão excluídas da garantia todas as peças e os casos mencionados na secção 2. *LIMITAÇÕES DA GARANTIA*.

02. LIMITAÇÕES DA GARANTIA

As seguintes condições não estão cobertas pelos termos da garantia:

- incumprimento das instruções de manutenção constantes do manual
- alteração do estado original do produto
- ligação a uma tensão de alimentação inadequada
- eventuais erros de software não reproduutíveis
- pressão de gás incorreta
- danos de transporte e armazenamento
- incêndio ou danos resultantes de causas naturais, como por ex. inundações ou relâmpagos
- defeitos em baterias de qualquer tipo.

Também estão excluídos da garantia os defeitos devidos à deterioração natural e/ou às peças sujeitas a desgaste natural, como por exemplo, tochas, suas peças e consumíveis, rolos de arrasto de fio, peças mecânicas sujeitas a movimento (por exemplo, rodas, engrenagens, mandris, etc.), bombas dos circuitos de refrigeração, líquidos de refrigeração ou limpeza, pinças de massa, pinças porta-eletrodos, qualquer tipo de cabo de ligação sujeito a manipulação e respetivos conectores, fusíveis, colas, capacete das máscaras, vidros de proteção intercambiáveis e estrutura de regulação para fixação à cabeça, vestuário técnico de proteção.

Os danos diretos ou indiretos causados por um produto defeituoso não estão cobertos pela garantia.

A garantia é anulada se o produto for reparado sem autorização do fabricante ou se a reparação for efetuada com peças de substituição não aprovadas.

A garantia não cobre os custos de transporte diretos ou indiretos.